

Ibiraçu, 20 de setembro de 2017

DE: Plenário
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo: 404/2017

Proposicao: Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2017

Estabelece limite máximo de peso a ser suportado por estradas municipais e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação: Proposição Lida no Expediente

Complemento: Submeto o presente Projeto de Lei à análise e parecer da douta Procuradoria Jurídica desta Câmara, nos termos do art. 82 do Regimento Interno, para que se manifeste quanto à constitucionalidade e legalidade do mesmo.

Providências: Para Análise de Legalidade

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente